



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 7/64

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E :

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Depu-
tado OSCAR SOARES, 65 (sessenta e cinco) dias de licença para
tratamento de saúde, a partir desta data, nos termos do inciso-
V, do artigo 136 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1964

Edy de Faria PRESIDENTE
Augusto Hoffmann 1º SECRETÁRIO
Valdivino 2º SECRETÁRIO

Registrado
na fl. 61
Done